



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026

***Autora: Valdeniria Dutra Ferreira***

***Partido: PODEMOS***

*“Solicita ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a ampliação da estrutura física da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Vitória Régia, visando melhorar a capacidade de atendimento, a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho dos profissionais de saúde, em atendimento à crescente demanda da população local.”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a ampliação da estrutura física da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Vitória Régia, visando melhorar a capacidade de atendimento, a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho dos profissionais de saúde, em atendimento à crescente demanda da população local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se fundamenta na crescente demanda por atendimentos de saúde básica no Bairro Vitória Régia, decorrente do aumento populacional e da expansão urbana observada nos últimos anos. Tal crescimento tem provocado pressão significativa sobre a capacidade instalada da UBS local, que atualmente apresenta limitações estruturais para atender, com qualidade e eficiência, a população adscrita.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A estrutura física existente mostra-se insuficiente frente as necessidades atuais, especialmente no que diz respeito à quantidade de consultórios, espaços para atendimento multiprofissional, áreas de acolhimento, salas de procedimentos e ambientes adequados para atividades coletivas de promoção à saúde. Essa limitação impacta diretamente na qualidade do atendimento, gera sobrecarga das equipes de saúde e, conseqüentemente, pode comprometer a resolutividade da atenção primária.

Ressalta-se que a Atenção Primária à Saúde (APS), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, deve garantir acesso universal, contínuo e resolutivo aos serviços, sendo a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, a ampliação da unidade permitirá:

- Adequação da estrutura às normas técnicas sanitárias e de biossegurança vigentes;
- Implantação ou ampliação de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Melhoria no fluxo de atendimento e organização dos serviços;
- Redução do tempo de espera e maior humanização no acolhimento;
- Ampliação das ações preventivas, educativas e de acompanhamento de doenças crônicas;
- Garantia de melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Além disso, é importante destacar que investimentos em infraestrutura na atenção básica estão diretamente associados à melhoria dos indicadores de saúde pública, como redução de internações por condições sensíveis à atenção primária, diminuição da mortalidade evitável e maior efetividade nas ações de vigilância em saúde.

Sob o ponto de vista legal e administrativo, a presente indicação encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, previstos na Constituição Federal de 1988, bem como nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, estabelecidas pela Lei nº 8.080/1990, que determinam a organização dos serviços de forma a atender às necessidades da população de maneira integral e equânime.

Diante do exposto, evidencia-se que a ampliação do PSF do Bairro Vitória Régia não se trata apenas de uma melhoria estrutural, mas de uma medida essencial para garantir o acesso digno, eficiente e humanizado aos serviços de saúde, atendendo a uma demanda concreta da comunidade local.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Assim, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudos técnicos e orçamentários visando a viabilização da obra, podendo inclusive buscar parcerias e recursos junto aos governos estadual e federal.

Cáceres – MT, 07 de maio de 2026.

---

**Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)**  
**Vereadora**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEB7-4D87-6DF6-0408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 07/05/2026 11:34:54 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/05/2026 às 12:34 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EEB7-4D87-6DF6-0408>